



15º ECECON

Encontro Catarinense
de Estudantes de
Ciências Contábeis

21 e 22 de agosto 2017

**A Contribuição da Contabilidade
no Combate à Corrupção**

Centro de Cultura e Eventos da UFSC
Florianópolis/SC

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NAS COMPANHIAS DE CAPITAL ABERTO BRASILEIRAS: UMA ANÁLISE DA RELAÇÃO ENTRE O NÍVEL DE TRANSPARÊNCIA E A GOVERNANÇA CORPORATIVA

Leticia Padilha

UFSC

le18padilha@gmail.com

Máira Melo de Souza

UFSC

mairameloufsc@gmail.com

Resumo

O objetivo desta pesquisa é verificar possíveis tendências de relação entre o nível de transparência das informações acerca da consolidação das demonstrações contábeis e a Governança Corporativa das companhias de capital aberto brasileiras. Para isto, foi elaborada uma Lista de Verificação com base no CPC 36 (R3). A amostra foi composta por todas as companhias de capital aberto brasileiras da BM&FBOVESPA, exceto as instituições financeiras, que realizaram a consolidação das demonstrações contábeis. A abordagem do problema foi qualitativa e a pesquisa é descritiva. A coleta dos dados foi realizada na primeira quinzena de dezembro de 2016 e o período analisado foi o ano de 2015. Os resultados sugerem que as companhias que adotam algum nível diferenciado de Governança Corporativa tendem a realizar, em média, um maior nível de evidenciação da consolidação das demonstrações contábeis. Foi constatado que muitas companhias não divulgam vários itens, inclusive foi constatado que alguns quesitos não foram divulgados por nenhuma companhia em alguns segmentos. Ao analisar os itens mais divulgados, percebeu-se que as companhias de todos os segmentos da BMF&BOVESPA seguem um padrão de evidenciação.

Palavras-chave: Consolidação. Governança Corporativa. Transparência.

Área Temática: GOVERNANÇA CORPORATIVA E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES.

Realização:





15º ECECON

Encontro Catarinense
de Estudantes de
Ciências Contábeis

21 e 22 de agosto 2017

**A Contribuição da Contabilidade
no Combate à Corrupção**

Centro de Cultura e Eventos da UFSC
Florianópolis/SC

1 INTRODUÇÃO

Um dos objetivos das empresas, dos seus administradores e funcionários é maximizar as riquezas dos seus proprietários e uma das formas para atingir esse objetivo é realizando combinações de negócios. As aquisições de companhias controladas são um exemplo dessas transações e podem ser realizadas de várias maneiras, uma delas é a companhia possuir ações ordinárias de outra companhia de modo que possa ter o controle da mesma (GITMAN, 2004).

As companhias de capital aberto que possuem investimentos em controladas são obrigadas a consolidar suas demonstrações financeiras. Tais demonstrações financeiras devem ser consolidadas conforme o Pronunciamento Técnico CPC 36 (R3), emitido pelo do Comitê de pronunciamento Contábeis (CPC), divulgado em 20 de dezembro de 2012.

Martins *et al.* (2013) explicam que a consolidação é adotada em muitos países que aderem os sistemas de emissão de ações ao público pela Bolsa de Valores e é por meio dessa técnica que se pode conhecer a real posição financeira da controladora e suas investidas.

Em complemento, ressalta-se que as companhias que não estão obrigadas a consolidar suas demonstrações financeiras também devem considerar sua importância para fins decisórios, nessa concepção, pode-se perceber a sua relevância, pois a consolidação serve para o efetivo gerenciamento do grupo econômico e fornecimento de informações consolidadas a todos os usuários. (PEREZ JUNIOR; OLIVEIRA, 2012).

A respeito da consolidação, um caso que repercutiu mundialmente e que pode ser usado como exemplo para reforçar sua importância é o caso da empresa Enron, que tinha o controle de várias empresas, porém não consolidava suas demonstrações financeiras. Desta forma, parecia ter altos lucros, pois realizava grandes operações entre as empresas do grupo, tornando difícil a visualização da fraude em suas demonstrações financeiras.

Assim, depreende-se que a consolidação proporciona mais transparência nas demonstrações financeiras e, conseqüentemente, atribui confiança à companhia, pois segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC, 2015), quanto maior o nível de transparência das informações, maior a contribuição para a reputação da própria organização e administradores.

A transparência é um dos princípios da Governança Corporativa. Esta que segundo Silveira (2004) vem ganhando destaque no meio acadêmico e corporativo, desde os anos oitenta, com o aumento da participação ativa de diversos investidores na bolsa de valores e a exigência desses pela garantia de que os gestores agirão sempre em conformidade com seus interesses. Nesta perspectiva, Silveira (2002, p. 1) define a Governança Corporativa como “o conjunto de mecanismos internos e externos que visam harmonizar a relação entre gestores e acionistas, dada a separação entre controle e propriedade”.

Com o intuito de melhorar a caracterização das companhias em relação à transparência, a Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo (BM&FBOVESPA) criou 3 níveis diferenciados de Governança Corporativa, sendo eles: Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado. Tais níveis são opcionais, dessa forma, as companhias podem optar por se adequar as regras conforme o nível que deseja demonstrar ao mercado. A ideia subjacente é que quanto maior o nível adotado, melhores são as práticas de Governança Corporativa. As companhias que não adotam nenhum destes níveis ficam classificadas no segmento Tradicional da BM&FBOVESPA.

Diante da importância da adequada transparência dos procedimentos de consolidação das demonstrações contábeis, formulou-se o seguinte problema de pesquisa: Qual a relação entre o nível de transparência das informações acerca da consolidação das demonstrações contábeis e a

2

Realização:





15º ECECON

Encontro Catarinense
de Estudantes de
Ciências Contábeis

21 e 22 de agosto 2017

**A Contribuição da Contabilidade
no Combate à Corrupção**

Centro de Cultura e Eventos da UFSC
Florianópolis/SC

Governança Corporativa das companhias de capital aberto brasileiras? O objetivo desta pesquisa é verificar possíveis tendências de relação entre o nível de transparência das informações acerca da consolidação das demonstrações contábeis e a Governança Corporativa das companhias de capital aberto brasileiras.

Considerando o histórico de falta de transparência e corrupção em que o Brasil se enquadra, a pesquisa é considerada relevante, pois a representação fidedigna da informação contábil é um dos recursos que contribuem com as boas práticas de Governança Corporativa, para que as informações fiquem acessíveis e transparentes aos usuários externos.

2 METODOLOGIA DA PESQUISA

2.1. DELINEAMENTO DE PESQUISA

Os dados desta pesquisa foram obtidos por meio das Notas Explicativas, visto que nelas devem estar contidos os esclarecimentos sobre as Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFPs) divulgadas pelas companhias de capital aberto brasileiras. Deste modo, a pesquisa se classifica como documental que, segundo Gil (2010), é representada por documentos da entidade elaborados com finalidades diversas, sendo exemplo os relatórios contábeis.

Com relação aos objetivos, a pesquisa se categoriza como descritiva, Gil (2010) explica que seu objetivo é descrever as características da amostra pesquisada e que essas pesquisas também podem ser elaboradas para identificar a existência de possíveis relações entre variáveis.

A abordagem do problema é qualitativa, que segundo Lakatos e Marconi (2011, p. 269), “preocupa-se em analisar e interpretar aspectos mais profundos, descrevendo a complexidade do comportamento humano. Fornece análise mais detalhada sobre as investigações, hábitos, atitudes, tendências de comportamento etc.”. A partir dos dados coletados foi realizada uma análise mais detalhada dos dados levantados, sem o uso de ferramentas estatísticas.

2.2. POPULAÇÃO E AMOSTRA DE PESQUISA

Para a elaboração deste trabalho, foram utilizadas como população todas as companhias listadas na BM&FBOVESPA. O levantamento da amostra foi realizado na primeira quinzena de dezembro de 2016 e foram verificadas as Notas Explicativas de 484 companhias referentes ao exercício de 2015. Porém como o artigo possui como base o CPC 36 (R3) as instituições financeiras foram excluídas, pois o Banco Central do Brasil (BACEN) não aprovou tal pronunciamento contábil.

Como o CPC 36 (R3) trata sobre demonstrações consolidadas, também foram excluídas as companhias que não possuem investimentos em controladas. Além disso, as companhias que possuem investimentos em controladas, porém são controladas por companhias que já constam na amostra da pesquisa, foram excluídas para não ter duplicidade de informações.

A Tabela 1 demonstra a quantidade total de companhias na BM&FBOVESPA na primeira quinzena de dezembro 2015, as exclusões realizadas e a amostra que constituiu objeto de estudo no presente trabalho.

Realização:





15º ECECON

Encontro Catarinense
de Estudantes de
Ciências Contábeis

21 e 22 de agosto 2017

**A Contribuição da Contabilidade
no Combate à Corrupção**

Centro de Cultura e Eventos da UFSC
Florianópolis/SC

Tabela 1 - Amostra da pesquisa

Total da BM&FBOVESPA	484
Excluídas	174
Instituições Financeiras	71
Amostra da pesquisa	239

Fonte: Dados da pesquisa

Percebe-se na Tabela 1 que das 484 companhias listadas na BM&FBOVESPA, 174 foram excluídas por serem controladas de outras companhias já pertencentes a amostra ou pelo motivo de não possuírem participação em controladas e 71 companhias foram excluídas por serem instituições financeiras. Assim, a amostra final de pesquisa fez um total de 239 companhias que constituíram objeto de estudo do presente trabalho.

2.3. TÉCNICAS E INSTRUMENTO DE PESQUISA

Com o intuito de atender o objetivo desta pesquisa, foi elaborada uma Lista de Verificação com base no CPC 36 (R3). Essa Lista de Verificação serviu para mensurar o nível de transparência das informações acerca da consolidação das demonstrações contábeis das companhias de capital aberto brasileiras.

Para elaboração da Lista de Verificação foram analisadas as principais obrigações que uma companhia de capital aberto deve seguir para consolidar corretamente suas demonstrações financeiras, em consonância com o CPC 36 (R3). O Quadro 1 demonstra a Lista de Verificação elaborada nesta pesquisa.

Quadro 1 – Lista de Verificação

Maneira como a investidora detém o controle da (s) controlada(s)
Evidenciação do percentual de participação em cada uma de suas controladas.
Apresentação das participações em controladas indiretas.
Menção a uniformidade das políticas/práticas contábeis adotadas pela controladora e suas controladas.
Evidenciação das perdas de controle ocorridas.
Divulgação do resultado da equivalência patrimonial de cada uma de suas controladas.
A controladora apresenta as participações dos acionistas não controladores separadamente do patrimônio líquido da controladora.
Evidenciação da reclassificação do <i>goodwill</i> e da mais valia de ativos.
Evidenciação dos lucros não realizados.
Evidenciação dos impostos diferidos decorrentes dos lucros não realizados.
Evidenciação das transações entre a controladora e controlada e vice-versa.
Detalhamento de todas as transações entre a controladora e suas controladas e vice-versa.
Evidenciação da eliminação das contas a receber e a pagar entre controladora e controlada e vice-versa.

Fonte: Elaborado pelos autores

A Lista de Verificação é composta por 13 itens, os quais permitem ter uma percepção em relação às companhias da amostra, pois cada item foi utilizado para coletar informações das suas Notas Explicativas. Deste modo, obtiveram-se conhecimentos sobre a transparência relativa aos

Realização:





15º ECECON

Encontro Catarinense
de Estudantes de
Ciências Contábeis

21 e 22 de agosto 2017

**A Contribuição da Contabilidade
no Combate à Corrupção**

Centro de Cultura e Eventos da UFSC
Florianópolis/SC

procedimentos de consolidação realizados pelas companhias de capital aberto brasileiras. A partir da Lista de Verificação, foi possível ter uma percepção acerca da maneira que as companhias de capital aberto brasileira listadas na BMF&BOVESPA evidenciam as informações pertinentes a consolidação das demonstrações financeiras.

2.4. PROCEDIMENTOS DE PESQUISA

De posse a Lista de Verificação, foram analisadas todas as Notas Explicativas das companhias componentes da amostra visando mensurar o nível de transparência praticado nas mesmas. Para avaliar o nível de transparência das informações acerca da consolidação das demonstrações contábeis foi realizada a seguinte metodologia de cálculo:

- Atribuir 1: quando o item for evidenciado.
- Atribuir 0: quando o item não for evidenciado.
- NA (Não se aplica): quando o item evidenciado não se aplicar ao respectivo caso.

Dessa forma, foi calculado o índice de *disclosure* de cada companhia da amostra conforme fórmula apresentada a seguir, exposta no trabalho de Souza (2015).

$$\text{Índice de Disclosure} = \frac{\text{Quantidade de itens evidenciados nas Notas Explicativas}}{(\text{Quantidade total de itens} - \text{Itens que não se aplicam})}$$

Fonte: Souza (2015)

Para demonstrar possíveis tendências da relação entre o nível de transparência das informações acerca da consolidação das demonstrações contábeis e a Governança Corporativa, foram separadas as companhias de capital aberto de acordo com o segmento da BMF&BOVESPA adotado pelas mesmas, os quais são Tradicional, Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado.

Logo, por meio de Quadros e Tabelas foi possível demonstrar possíveis tendências de existência de relação entre o Nível de Governança Corporativa e o Nível de Transparência da consolidação das companhias analisadas.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Martins *et al.* (2013, p. 742) explanam que o objetivo da consolidação é “apresentar aos usuários, principalmente acionistas e credores, os resultados das operações e a posição financeira da sociedade controladora e de suas controladas, como se o grupo fosse uma única entidade”.

O pronunciamento contábil que trata do tema consolidação no Brasil é o CPC 36 (R3), correlacionado com a norma internacional IFRS 10 do *International Accounting Standards Board* (IASB). O objetivo deste Pronunciamento é “estabelecer princípios para a apresentação e elaboração de demonstrações consolidadas quando a entidade controla uma ou mais entidades”

Realização:





15º ECECON

Encontro Catarinense
de Estudantes de
Ciências Contábeis

21 e 22 de agosto 2017

**A Contribuição da Contabilidade
no Combate à Corrupção**

Centro de Cultura e Eventos da UFSC
Florianópolis/SC

(CPC 36 R3, 2012, p. 2).

As companhias abertas que possuem participações em controladas devem seguir as determinações sobre consolidação emanadas pelo CPC 36 (R3). Santos, Schmidt e Fernandes (2015) ressaltam que, de acordo com doutrinadores, as informações fornecidas pelas demonstrações contábeis consolidadas de uma companhia que controla outra, são mais úteis que as informações que as demonstrações financeiras individuais fornecem, mostrando a importância das determinações do CPC 36 (R3).

A ideia subjacente é que “uma demonstração consolidada permite uma avaliação criteriosa e transparente do grupo como um todo” (POCHMANN, 2014, p. 15), facilitando a visão dos usuários das demonstrações financeiras de modo que possa tirar suas próprias conclusões sobre a real situação financeira do grupo econômico.

Depreende-se que uma companhia que possui controladas e não faz a consolidação adequadamente poderá camuflar informações relevantes e publicar informações que não refletem a realidade. Por exemplo, uma controladora que vende para suas controladas, precisa ajustar essas transações na consolidação e demonstrar o resultado que reflete suas operações com terceiros. Este cenário reflete um dos pontos que torna importante a apresentação da situação consolidada do grupo para o usuário externo da informação contábil.

3.2 GOVERNANÇA CORPORATIVA E A TRANSPARÊNCIA CONTÁBIL (EVIDENCIAÇÃO/DISCLOSURE)

A Governança Corporativa, segundo o IBGC (2015, p. 20), pode ser definida como “o sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas”. Pioneiramente, Shleifer e Vishny (1997) definem a Governança Corporativa como instrumentos pelos quais os fornecedores de capitais garantem um retorno de seus investimentos.

Dessa forma, pode-se entender que Governança Corporativa baseia-se em boas práticas para melhorar os relacionamentos entre os agentes de governança e os interessados na companhia. Segundo Silva (2004) a procura por melhorar esses relacionamentos aumentou pela “abertura da economia brasileira, o aumento dos investimentos estrangeiros no País, o processo de privatização de empresas estatais e o crescente número de empresas brasileiras acessando os mercados internacionais”. Nesta concepção, as boas práticas de Governança Corporativa são consideradas importantes para companhias de capital aberto que abrem seu capital para investimentos, tanto nos mercados nacionais como nos mercados internacionais, sendo de grande valia uma boa relação com seus investidores e demais usuários externos.

Os investidores necessitam de uma confiança maior sobre a companhia pelo fato de não poderem estar sempre presentes na gestão, assim a Governança Corporativa serve para facilitar essas relações e também para evitar os problemas de agência. Esses problemas de agência acontecem entre os investidores externos e acionistas controladores (SHLEIFER E VISHNY, 1997) e decorrem do surgimento de conflitos de interesses entre ambos. (BALASSIANO, 2012)

Para minimizar os problemas de agência, os agentes de governança, os quais são os “sócios, administradores, conselheiros fiscais, auditores, conselho de administração, conselho fiscal etc.” (IBGC, 2015, p. 13) têm um papel fundamental dentro da empresa, pois devem considerar políticas, procedimentos, normas e práticas baseadas no código de conduta da organização entre

Realização:





15º ECECON

Encontro Catarinense
de Estudantes de
Ciências Contábeis

21 e 22 de agosto 2017

**A Contribuição da Contabilidade
no Combate à Corrupção**

Centro de Cultura e Eventos da UFSC
Florianópolis/SC

os investidores e acionistas, ou seja, as partes interessadas. (IBGC, 2015)

Contribuindo com o tem Governança Corporativa no Brasil, em 2015 o IBGC publicou o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, o qual faz recomendações para a tomada de decisões dos agentes de governança. Como parte das recomendações, o Código das Melhores Práticas apresenta quatro princípios, os quais servem para direcionar os gestores para o caminho certo ao gerir o seu negócio.

Segundo o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa (2015) o primeiro princípio é a Transparência, o qual explica que deve existir o desejo de divulgar todas as informações que sejam de interesse das partes interessadas e não divulgar apenas as informações obrigatórias por Lei; o segundo princípio diz respeito à Equidade, em que todos os sócios devem ter os seus interesses, direitos, deveres, necessidades e expectativas levados em consideração, todos devem ter mesmo tratamento; o terceiro concerne a Prestação de Contas que afirma que os agentes de governança devem atuar com responsabilidade e diligência e, também, assumir todas as consequências de seus atos e omissões; e por último, o princípio da Responsabilidade Corporativa, que afirma que os agentes de governança devem aumentar as externalidades positivas e reduzir as negativas, zelando pela viabilidade econômico-financeira das companhias.

A transparência, também conhecida por evidenciação ou *disclosure*, traz responsabilidade da companhia para com os usuários das suas informações, pois deve gerar informações corretas e melhores com o intuito de repassar uma confiabilidade maior. Segundo Iudícibus (2015, p. 109), *disclosure* “está ligado aos objetivos da Contabilidade, ao garantir informações diferenciadas para os vários tipos de usuários”, desta maneira pode ser considerado de suma importância para os agentes de governança, pois podem averiguar como estão sendo realizados os procedimentos contábeis, se estão sendo consolidados de forma correta e com a devida transparência.

Objetivando incentivar as companhias a promover melhores práticas de Governança Corporativa, a BM&FBOVESPA criou diferentes níveis para as companhias de capital aberto brasileiras que queiram se enquadrar de acordo com suas práticas de governança. Conforme vai aumentando o nível, mais práticas são exigidas por parte das companhias que se propuseram a adotar o respectivo nível, sendo estes classificados como: Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado. Se a empresa não optar por nenhum desses níveis, ela se enquadra no segmento Tradicional. Segundo Vieira e Mendes (2006) na BM&FBOVESPA a passagem de um nível para outro considerado mais transparente, aumenta o grau de confiabilidade para os acionistas, assim como melhora a qualidade das informações fornecidas.

As características das companhias de capital aberto no segmento Tradicional e nos níveis diferenciados de Governança Corporativa estão demonstradas no Quadro 2, o qual foi adaptado a partir Comparativo dos Segmentos de Listagem disponível no *site* da BMF&BOVESPA.

Realização:



**15º ECECON**Encontro Catarinense
de Estudantes de
Ciências Contábeis

21 e 22 de agosto 2017

**A Contribuição da Contabilidade
no Combate à Corrupção**Centro de Cultura e Eventos da UFSC
Florianópolis/SC

Quadro 2 - Comparativo dos segmentos de listagem

	Novo Mercado	Nível 2	Nível 1	Tradicional
Características das ações emitidas	Somente de ações ON	Ações ON e PN (com direitos adicionais)	Ações ON e PN (conforme legislação)	Ações ON e PN (conforme legislação)
Percentual mínimo de ações em circulação (<i>free float</i>)	No mínimo 25% de <i>free float</i>	No mínimo 25% de <i>free float</i>	No mínimo 25% de <i>free float</i>	Não há regra
Distribuições públicas de ações	Esforços de dispersão acionária	Esforços de dispersão acionária	Esforços de dispersão acionária	Não há regra
Vedação a disposições estatutárias	Limitação de voto inferior a 5% do capital, quórum qualificado e "cláusulas pétreas"	Limitação de voto inferior a 5% do capital, quórum qualificado e "cláusulas pétreas"	Não há regra	Não há regra
Composição do conselho de administração	Mínimo de 5 membros, dos quais pelo menos 20% devem ser independentes com mandato unificado de até 2 anos	Mínimo de 5 membros, dos quais pelo menos 20% devem ser independentes com mandato unificado de até 2 anos	Mínimo de 3 membros (conforme legislação), com mandato unificado de até 2 anos	Mínimo de 3 membros (conforme legislação)
Vedação à acumulação de cargos	Presidente do conselho e diretor presidente ou principal executivo pela mesma pessoa (carência de 3 anos a partir da adesão)	Presidente do conselho e diretor presidente ou principal executivo pela mesma pessoa (carência de 3 anos a partir da adesão)	Presidente do conselho e diretor presidente ou principal executivo pela mesma pessoa (carência de 3 anos a partir da adesão)	Não há regra
Obrigações do conselho de administração	Manifestação sobre qualquer oferta pública de aquisição de ações da companhia	Manifestação sobre qualquer oferta pública de aquisição de ações da companhia	Não há regra	Não há regra
Demonstrações financeiras	Traduzidas para o inglês	Traduzidas para o inglês	Conforme legislação	Conforme legislação
Reunião pública anual	Obrigatória	Obrigatória	Obrigatória	Facultativa
Calendário de eventos corporativos	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Facultativo
Divulgação adicional de informações	Política de negociação de valores mobiliários e código de conduta	Política de negociação de valores mobiliários e código de conduta	Política de negociação de valores mobiliários e código de conduta	Não há regra
Concessão de <i>Tag Along</i>	100% para ações ON	100% para ações ON e PN	80% para ações ON (conforme legislação)	80% para ações ON (conforme legislação)

Continua

Realização:





15º ECECON

Encontro Catarinense
de Estudantes de
Ciências Contábeis

21 e 22 de agosto 2017

**A Contribuição da Contabilidade
no Combate à Corrupção**

Centro de Cultura e Eventos da UFSC
Florianópolis/SC

Quadro 2 - Comparativo dos segmentos de listagem (Continuação)

Oferta pública de aquisição de ações no mínimo pelo valor econômico	Obrigatoriedade em caso de cancelamento de registro ou saída do segmento	Obrigatoriedade em caso de cancelamento de registro ou saída do segmento	Conforme legislação	Conforme legislação
Adesão à Câmara de Arbitragem do Mercado	Obrigatório	Obrigatório	Facultativo	Facultativo

Fonte: Quadro Comparativo de Segmentos de Listagem divulgado no *site* da BM&FBOVESPA (2017).

O Quadro 2 demonstra resumidamente quais as principais regras que as companhias devem seguir para serem enquadradas no segmento Tradicional ou em um dos três níveis diferenciados. As principais diferenças que podem ser notadas são entre o segmento Tradicional e no Novo Mercado, os quais contêm as maiores diferenças de características.

O Tradicional permite ações ordinárias e preferenciais, é obrigatório ter no mínimo 3 membros no conselho de administração e pode conceder *Tag Along* para 80% das ações ordinárias, tais regras devem ser seguidas conforme a legislação, as demais regras também seguem a legislação ou são facultativas para esse segmento. Já as companhias listadas no Novo Mercado, devem seguir regras mais rígidas, as principais são: somente ações ordinárias, 25% das ações de *free float*, mínimo de 5 membros no conselho de administração sendo 20% independentes, há vedação ao acúmulo de cargos e pode conceder *Tag Along* para 100% das ações.

Em relação aos outros níveis, há algumas características que os diferenciam. No segmento Novo Mercado as companhias podem emitir apenas ações ordinárias, já nos outros níveis é permitido a emissão de ações preferenciais também. Já em relação ao Conselho de Administração, os segmentos Tradicional e Nível 1 são obrigados a ter no mínimo 3 membros, e no Nível 2 e Novo Mercado a obrigação é de 5 membros, sendo que 20% deve ser independente.

Outro fator importante para a transparência das companhias é a vedação ao acúmulo de cargo “para que não haja concentração de poder e prejuízo ao dever de supervisão do conselho em relação à diretoria” (IBGC, 2015, p. 49), sendo recomendado evitar que o presidente do conselho e diretor-presidente seja a mesma pessoa. O único segmento em que não há regra para essa característica é o Tradicional.

3.3 ESTUDOS SEMELHANTES

Com o intuito de conhecer a literatura sobre os temas abordados neste trabalho, foi realizada uma pesquisa de estudos semelhantes na Base *Scientific Periodicals Electronic Library* (SPELL) e no *Google Acadêmico* utilizando as palavras: evidenciação, controladas, consolidação, *disclosure*, transparência e Governança Corporativa. A seguir, o Quadro 3 demonstra os estudos semelhantes encontrados com seus respectivos autores, objetivos e resultados.

Realização:



**15º ECECON**Encontro Catarinense
de Estudantes de
Ciências Contábeis

21 e 22 de agosto 2017

**A Contribuição da Contabilidade
no Combate à Corrupção**Centro de Cultura e Eventos da UFSC
Florianópolis/SC

Quadro 3 - Estudos semelhantes

Lanzana (2004)	Verificar a existência de uma relação significativa entre o nível de <i>disclosure</i> das empresas brasileiras de capital aberto e a Governança Corporativa das mesmas, tanto em termos de variáveis relacionadas à estrutura de propriedade destas companhias como variáveis relacionadas à estrutura do conselho de administração. (O período analisado foi 2002)	Os autores concluíram que a relação entre o nível de <i>disclosure</i> e a Governança Corporativa das empresas de capital aberto brasileiras pode ser complementar, predizendo que um maior nível de transparência é esperado quando da adoção de mecanismos internos de controle, ou substituta, onde as empresas com pior estrutura de governança apresentariam maior nível de <i>disclosure</i> a fim de compensar pelo menor monitoramento interno, com o objetivo de atrair recursos dos investidores externos.
Vieira e Mendes (2006)	Analisar os impactos da democratização das sociedades, com a participação mais ativa dos acionistas e a descentralização das decisões com o aumento da autonomia das diretorias, no mercado brasileiro e suas empresas. (O período analisado foi jun./2001 a set./2004)	Os autores concluíram que o mercado está disposto a pagar um “prêmio de governança” sobre o preço das ações, o que parece estar estreitamente ligado a menor risco de crédito associado a essas empresas.
Malacrida e Yamamoto (2006)	Analisar se o nível de evidenciação de informações contábeis, apresentadas pelas empresas componentes do Ibovespa, influencia a volatilidade do retorno de suas ações quando negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo. (O período analisado foi jan./2002 a abr./2003)	Os autores concluíram que as empresas que apresentam um maior nível de evidenciação possuem uma volatilidade média dos retornos de suas ações menor do que as empresas que apresentam um menor nível de evidenciação.
Bem (2010)	Verificar a conformidade das demonstrações financeiras consolidadas em IFRS, com os componentes 27 e 41 do Pronunciamento Técnico nº 36, nos relatórios disponibilizados na BOVESPA no ano de 2010 e com exercício findo em 2009.	Os autores concluíram que apenas 6% dos itens normativos foram divulgados totalmente. A justificativa provável (...) deve-se ao fato da norma IAS 27, ter sofrido alterações no ano de 2008 e as companhias analisadas não adotaram estas mudanças nas suas demonstrações contábeis consolidadas.
Passaglia e Rocha-Pinto (2014)	Compreender como ocorre a relação entre <i>holding</i> e suas controladas e quais são os fatores críticos dessa relação visando propor um modelo relacional que permita mitigar o conflito de agência entre <i>holding</i> e suas participações societárias controladas. (O período analisado foi nov./2011 a dez./2011)	Os autores concluíram que os instrumentos e práticas devem respeitar os agentes de governança das participações, os deveres e responsabilidades de seus administradores, a segregação de identidade das sociedades e as boas práticas.
Weschenfelder e Mazzioni (2014)	Verificar o nível de evidenciação do CPC 22 – Informações por segmento – das demonstrações contábeis intermediárias, analisando 127 companhias listadas no Novo Mercado da BM&F Bovespa. (O período analisado foi o 2º trimestre de 2012)	Os autores concluíram que o nível de evidenciação é distinto entre os setores: petróleo, gás e biocombustíveis e tecnologia da informação tiveram a melhor pontuação média, enquanto bens industriais obteve a menor pontuação.
Beuren e Angonese (2015)	Descrever as características de instrumentos citados na literatura para apuração do índice de evidenciação de informações contábeis.	Os autores concluíram que a mensuração da extensão da divulgação de informações voluntárias deve considerar a relevância da informação para o usuário.

Fonte: Elaborado pelos autores

Realização:





15º ECECON

Encontro Catarinense
de Estudantes de
Ciências Contábeis

21 e 22 de agosto 2017

**A Contribuição da Contabilidade
no Combate à Corrupção**

Centro de Cultura e Eventos da UFSC
Florianópolis/SC

Com base no levantamento de estudos semelhantes realizado, observa-se que o tema consolidação é muito pouco abordado se for comparado com os temas evidenciação e Governança Corporativa.

Os estudos anteriores apontam que as boas práticas são percebidas pelos acionistas que atribuem um prêmio pelo menor risco, como na pesquisa de Viera e Mendes (2006). Já Lanzana (2004) atribuiu o alto nível de transparência aos mecanismos internos de controle ou à falta de estrutura de Governança Corporativa com o intuito de ganhar confiabilidade dos investidores. A ideia subjacente é que uma maior transparência proporciona maior segurança aos usuários externos.

As pesquisas também mostram o quanto as companhias utilizam das práticas de Governança Corporativa para a confiabilidade no mercado, inclusive dos seus agentes de governança, pois as suas boas práticas podem diminuir os problemas de agência, conforme pesquisa de Passaglia e Rocha-Pinto (2014).

No trabalho de Beuren e Angonese (2015) foi concluído que a evidenciação das informações contábeis é relevante para os usuários de acordo com o que ele busca na companhia, não importando a quantidade de informações, mas sim a qualidade da mesma para a tomada de decisões.

Weschenfelder e Mazzioni (2014) realizaram uma pesquisa entre diversos setores e concluíram que o nível de evidenciação é distinto entre eles, porém as empresas auditadas pelas *Big Four* (as maiores empresas de auditoria do mundo, *PricewaterhouseCoopers*, *Deloitte Touche Tomatsu*, *KPMG* e *Ernst & Young*) apresentam maiores índices de evidenciação.

Ressalta-se que não foram encontradas pesquisas que relacionam a evidenciação da consolidação das demonstrações contábeis e a Governança Corporativa, fortalecendo a contribuição do presente estudo para o meio acadêmico.

4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

O presente estudo objetiva verificar possíveis tendências de relação entre o nível de transparência das informações acerca da consolidação das demonstrações contábeis e a Governança Corporativa das companhias de capital aberto brasileiras. A Tabela 2 demonstra a quantidade de companhias de capital aberto em cada segmento de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA.

Tabela 2 - Número de companhias analisadas por segmento

Tradicional	111
Nível 1	19
Nível 2	09
Novo Mercado	100

Fonte: Dados da pesquisa

Observando a Tabela 2, percebe-se a diferença na quantidade de companhias que adotam os segmentos de Governança Corporativa, em que o segmento Tradicional e o Novo Mercado apresentam um total de 111 e 100 companhias, respectivamente. Já o Nível 1 apresentou 19 companhias e o Nível 2 apresentou apenas 09 companhias. Essa situação demonstra que a

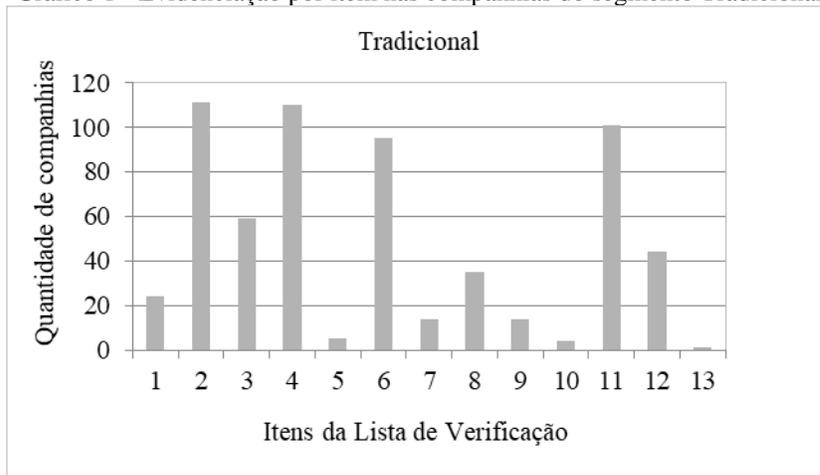
Realização:



maioria das companhias da amostra está concentrada ou no Novo Mercado ou no segmento Tradicional de Governança Corporativa.

O Gráfico 1 demonstra a quantidade de companhias, enquadradas no segmento Tradicional, que evidenciaram os respectivos itens da Lista de Verificação.

Gráfico 1 - Evidenciação por item nas companhias do segmento Tradicional



Fonte: Dados da pesquisa

Nota-se que alguns itens são divulgados por todas as companhias que estão no segmento Tradicional, como por exemplo, os itens 02 e 04, já outros são muito pouco divulgados, a título de exemplos pode-se citar os itens 05, 10 e 13. Dessa maneira, há uma grande discrepância entre a evidenciação dos itens da Lista de Verificação. Para uma melhor visualização, na Tabela 3 foram separados os itens menos divulgados no segmento Tradicional.

Tabela 3 - Itens menos divulgados pelas companhias do segmento Tradicional

Item da Lista	Quantidade de evidenciações
13	1
10	4
05	5
07	14

Fonte: Dados da pesquisa

Percebe-se que o primeiro item é o número 13, o qual trata sobre a evidenciação da eliminação das contas a pagar e a receber. Este item foi divulgado por apenas 1 das 100 companhias da amostra e demonstra que as companhias deste segmento evidenciam suas transações, porém não evidenciam como elas são eliminadas, ou seja, como são feitos os ajustes pertinentes à consolidação.

O item 10, o qual corresponde à evidenciação dos impostos diferidos decorrentes dos lucros não realizados e pode ser considerado uma falta de transparência por parte das companhias, visto que apenas 4 do segmento Tradicional evidenciaram o item.

O item número 05, que demonstra a evidenciação das perdas de controle ocorridas, é outro item que chama atenção e de pouca evidenciação, pois mostra que as companhias de capital



15º ECECON

Encontro Catarinense de Estudantes de Ciências Contábeis

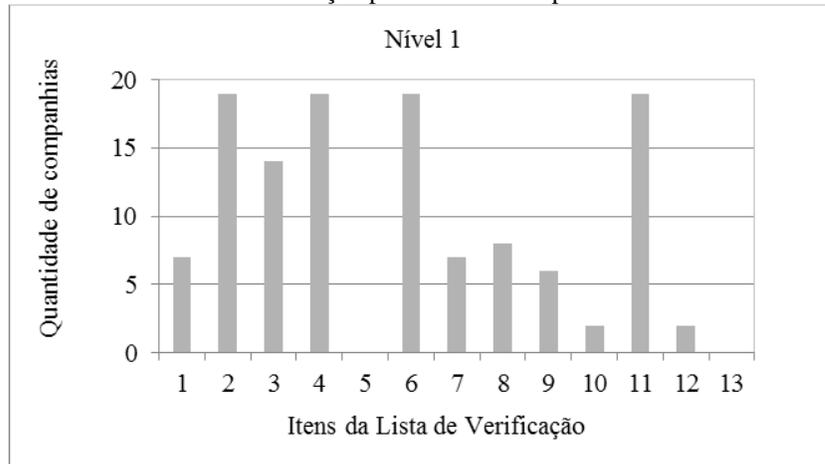
21 e 22 de agosto 2017

A Contribuição da Contabilidade no Combate à Corrupção

Centro de Cultura e Eventos da UFSC
Florianópolis/SC

aberto não evidenciam as perdas de controle que tiveram ao longo do ano. Por fim, o item 07 aparece com 14 evidenciações, demonstrando que as companhias não apresentam as participações dos acionistas não controladores nas Notas Explicativas. No Gráfico 2, pode-se observar o número de evidenciações por item da Lista de Verificação no Nível 1 de Governança Corporativa.

Gráfico 2 - Evidenciação por item nas companhias do Nível 1



Fonte: Dados da pesquisa

No Nível 1, percebe-se que a evidenciação dos itens pelas companhias enquadradas neste nível já aumentou em sua maioria, comparativamente ao segmento Tradicional, porém dois itens não foram divulgados por nenhuma empresa, sendo estes os itens 05 e 13. Para expandir o campo de análise, a Tabela 4 apresenta os itens menos divulgados pelas companhias no Nível 1.

Tabela 4 - Itens menos divulgados no Nível 1

Item da Lista	Quantidade de evidenciações
05	0
13	0
10	2
12	2

Fonte: Dados da pesquisa

Realizando um comparativo com o segmento Tradicional, nota-se que mudou apenas o item 07, o qual não aparece como menos divulgado no Nível 1. Em adição, neste último aparece o item 12 com apenas 2 evidenciações por parte das companhias. O item 12 diz respeito ao detalhamento de todas as transações entre a controladora e vice-versa.

Além disso, no Nível 1 há dois itens zerados (que não foram evidenciados por nenhuma companhia), eles se referem a evidenciação das perdas de controle ocorridas e a evidenciação da eliminação das contas a receber e a pagar entre controladora e controlada e vice-versa.

Ainda a respeito das companhias listadas no Nível 1 de Governança Corporativa, outros dois itens, que são o 10 e o 12 da Lista da Verificação e verificam a evidenciação dos impostos diferidos decorrentes dos lucros não realizados e o detalhamento de todas as transações entre a

Realização:



controladora e suas controladas e vice-versa, respectivamente, contam com apenas duas evidenciações, fato que pode tornar uma companhia menos transparente devido à pouca divulgação das informações. O Gráfico 3 demonstra quais itens são menos divulgados no Nível 2.

Gráfico 3 - Evidenciação por item nas companhias do Nível 2



Fonte: Dados da pesquisa

No Nível 2, percebe-se que poucos itens ficaram com uma evidenciação baixa, todavia dois itens não tiveram nenhuma evidenciação por parte das companhias, conforme demonstra a Tabela 5.

Tabela 5 - Itens menos divulgados no Nível 2

Item da Lista	Quantidade de evidenciações
05	0
13	0
01	1
07	2

Fonte: Dados da pesquisa

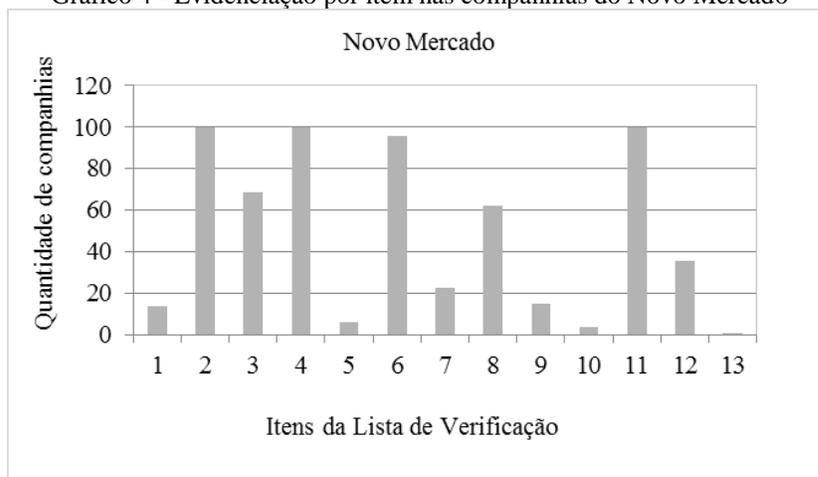
O Nível 2 também se assemelha ao segmento Tradicional, porém um dos itens menos evidenciados neste nível é o item 01 demonstrando apenas uma companhia evidenciou a maneira como a investidora detém o controle da(s) controlada(s), já no Tradicional um dos itens menos evidenciado é o 10 como já foi explicado. Estes são os únicos itens que diferem entre os segmentos conforme demonstrado.

Em comparação ao Nível 1, nota-se que os itens menos divulgados são o 01 e 07 ao invés dos itens 10 e 12 como demonstra o nível comparado. Percebe-se então que nas Notas Explicativas da maioria das companhias que adotam o Nível 2, não está evidenciada a maneira como a investidora detém o controle da(s) controlada(s) e também não são divulgadas as participações dos acionistas não controladores separadamente do patrimônio líquido da controladora.

Neste segmento os itens 05 e 13 não tiveram nenhuma evidenciação, assim como no Nível 1, expondo que nenhuma companhia evidenciou as perdas de controle ocorridas e nem a eliminação das contas a receber e a pagar entre controladora e controlada e vice-versa nestes dois níveis

diferenciados de Governança Corporativa. Vale salientar também que estes dois itens tiveram baixa evidenciação no segmento Tradicional. O Gráfico 4 apresenta a quantidade de evidenciações por item nas companhias pertencentes ao Novo Mercado.

Gráfico 4 - Evidenciação por item nas companhias do Novo Mercado



Fonte: Dados da pesquisa

As companhias optantes pelo segmento Novo Mercado demonstraram uma evidenciação maior e não obtiveram soma zero em nenhum item da Lista de Verificação, conforme demonstra a Tabela 6.

Tabela 6 - Itens menos divulgados no Novo Mercado

Item da Lista	Quantidade de evidenciações
13	01
10	04
05	06
01	14

Fonte: Dados da pesquisa

Pode-se perceber que no Novo Mercado muda apenas o item 07 para o item 01 do segmento Tradicional, mostrando que as controladoras apresentam muito pouco as participações dos acionistas não controladores separadamente do patrimônio líquido da controladora. Cabe ressaltar que a quantidade de itens menos divulgados do Novo Mercado é semelhante ao segmento Tradicional.

Ao comparar com o Nível 1, nota-se que também ocorreu apenas uma mudança nos itens menos divulgados. O item que não aparece no Novo Mercado e que consta no Nível 1 é o item 12, em seu lugar, como um dos quesitos menos divulgados o Novo Mercado traz o item 01, mostrando que a maior parte das companhias deste segmento não evidenciam a maneira como a investidora detém o controle da (s) controlada (as).

Fazendo a comparação com o Nível 2, nota-se que 3 itens estão iguais, mudando apenas do item 07 no nível comparado para o item 10 no Novo Mercado. Demonstrando que nem todas as companhias deste segmento evidenciam os impostos diferidos decorrentes dos lucros não realizados.



15º ECECON

Encontro Catarinense
de Estudantes de
Ciências Contábeis

21 e 22 de agosto 2017

**A Contribuição da Contabilidade
no Combate à Corrupção**

Centro de Cultura e Eventos da UFSC
Florianópolis/SC

Analisando os itens dos quatro segmentos de Governança Corporativa, percebe-se que dois itens constam como menos divulgados em todos os segmentos, os quais são o item 05 e o item 13. Esses itens apresentaram que poucas companhias evidenciaram as perdas de controle ocorridas e a eliminação das contas a receber e a pagar entre controladora e controlada e vice-versa, o que demonstra uma possível tendência de não divulgação destas informações por parte das companhias da amostra.

Em uma análise mais ampla do segmento Tradicional e de todos os níveis diferenciados de Governança Corporativa, foram identificados os itens mais divulgados pelas companhias, constatando que a maior parte delas possui um padrão de evidenciação de alguns itens nas demonstrações consolidadas, sendo estes os mais divulgados, conforme está demonstrado na Tabela 7.

Tabela 7 - Itens mais divulgados por segmento

Item da Lista	Quantidade de Evidenciações por segmento							
	Tradicional	Percentual de divulgação	Nível 1	Percentual de divulgação	Nível 2	Percentual de divulgação	Novo Mercado	Percentual de divulgação
02	111	100,00%	19	100,00%	09	100,00%	100	100,00%
04	110	99,10%	19	100,00%	08	88,89%	100	100,00%
06	95	85,59%	19	100,00%	08	88,89%	96	96,00%
11	101	90,99%	19	100,00%	09	100,00%	100	100,00%
Contagem de companhias por segmento	111		19		09		100	

Fonte: Dados da pesquisa

Percebe-se que na Tabela 7, para todos os segmentos, os itens mais divulgados foram os mesmos. Nota-se que, de acordo com o item 02, todas as companhias evidenciaram o percentual de participação de cada uma de suas controladas. E, de acordo com o item 04, apenas duas companhias não mencionaram a uniformidade das políticas contábeis adotadas pela controladora e suas controladas. Essas duas companhias pertencem ao segmento Tradicional (que divulgou 99,10% dessa informação) e ao Nível 2 (que evidenciou 88,89% dessa informação).

Em quase todos os segmentos o item 11 teve 100,00% de divulgação, este quesito condiz às evidenciações das transações entre a controladora e controlada. Apenas o segmento Tradicional não teve total evidenciação deste item, tendo um total de 90,99% de companhias que divulgaram tal informação.

O item 06 que corresponde à divulgação da equivalência patrimonial foi divulgado por todas as companhias do Nível 1, porém de todas as companhias de cada segmento, apenas 85,59% do segmento Tradicional, 88,89% do Nível 2 e 96,00% do Novo Mercado evidenciaram essa informação. A este respeito, ressalta-se que a equivalência patrimonial foi evidenciada por 218 das 239 companhias da amostra, fato que não poderia ocorrer, pois segundo o CPC 36 (R3) as companhias de capital aberto que consolidam suas demonstrações devem apresentar a equivalência patrimonial de suas controladas em notas explicativas. A Tabela 8 demonstra a estatística descritiva do nível de evidenciação por segmento.

Realização:





15º ECECON

Encontro Catarinense
de Estudantes de
Ciências Contábeis

21 e 22 de agosto 2017

**A Contribuição da Contabilidade
no Combate à Corrupção**

Centro de Cultura e Eventos da UFSC
Florianópolis/SC

Tabela 8 – Estatística descritiva do nível de evidenciação por segmento

Segmento	Tradicional	Nível 1	Nível 2	Novo Mercado
Média	43,51%	49,56%	53,21%	48,69%
Moda	46,15%	46,15%	50,00%	53,85%
Desvio padrão	11,18%	8,81%	8,41%	10,06%
Mínimo	23,08%	30,77%	38,46%	30,77%
Máximo	76,92%	61,54%	66,67%	76,92%
Contagem de companhias	111	19	9	100

Fonte: Dados da pesquisa

Para uma verificação mais prudente devido ao número de companhias por segmento, se compara o segmento Tradicional com o Novo Mercado e o Nível 1 com o Nível 2. Assim, pode-se observar a média de evidenciação do Novo Mercado superou o segmento Tradicional em 5,18 pontos percentuais, com um desvio padrão de 10,06% no Novo Mercado e 11,18% no segmento Tradicional.

Nota-se também que o mínimo de evidenciação por uma companhia no Novo Mercado foi 30,77%, quesito que foi 7,69 pontos percentuais maior que o segmento Tradicional, o qual teve um valor mínimo de 23,08%. Demonstrando que existe uma possível tendência de maior evidenciação das informações nas companhias optantes pelo segmento Novo Mercado, este que estimula as melhores práticas de Governança Corporativa.

O Nível 2 de Governança Corporativa obteve uma média de evidenciação de 53,21% e desvio padrão de 8,41%, já o Nível 1 alcançou uma média de 49,56% e desvio padrão de 8,81%, demonstrando uma possível relação entre a evidenciação e diferenciação de nível, já que o Nível 2 superou a média do Nível 1 em 3,65 pontos percentuais. Ressalta-se ainda, o mínimo de evidenciação do Nível 1 e do Nível 2, o primeiro alcançou 30,77% e o segundo 38,46%, também demonstrando a possível tendência de maior evidenciação. Porém, como a amostra é muito pequena e os valores ficaram próximos não há informações suficientes para confirmar tais tendências para estes níveis.

Além disso, ressalta-se que o mínimo de nível de evidenciação em todos os segmentos diferenciados de Governança Corporativa foi superior ao mínimo encontrado no segmento Tradicional.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desta pesquisa foi verificar possíveis tendências de relação entre o nível de transparência das informações acerca da consolidação das demonstrações contábeis e a Governança Corporativa das companhias de capital aberto brasileiras.

Com a análise dos dados, os resultados sugerem que as companhias que adotam algum nível diferenciado de Governança Corporativa tendem a realizar, em média, um maior nível de evidenciação da consolidação das demonstrações contábeis. A pesquisa de Lanzana (2004) também encontrou resultados semelhantes relativos à relação entre o nível de *disclosure* e a Governança Corporativa das empresas de capital aberto brasileiras, em que os altos níveis de evidenciação podem ser em decorrência dos mecanismos internos de controle, demonstrando que nos níveis diferenciados de Governança Corporativa a tendência é ter maior evidenciação das informações por parte das companhias.

Porém, em dois itens da Lista de Verificação todos os segmentos da BM&FBOVESPA

Realização:





15º ECECON

Encontro Catarinense
de Estudantes de
Ciências Contábeis

21 e 22 de agosto 2017

A Contribuição da Contabilidade no Combate à Corrupção

Centro de Cultura e Eventos da UFSC
Florianópolis/SC

apresentaram baixo nível de evidenciação, inclusive não foram divulgados por nenhuma companhia pertencente ao Nível 1 ou o Nível 2. Esses itens discorrem sobre a evidenciação das perdas de controle ocorridas e da eliminação das contas a receber e a pagar entre controladora e controlada e vice-versa e são importantes para a devida evidenciação das demonstrações consolidadas. O autor Bem (2010) também obteve resultados semelhantes em sua pesquisa, visto que constatou que nenhuma companhia evidenciou plenamente todos os itens do CPC 36, desta forma, não há como saber se as informações não foram divulgadas por omissão ou pela não aplicabilidade da norma, deixando dúvidas aos usuários externos das informações contábeis.

Percebe-se também que 21 das 239 companhias não divulgaram o resultado da equivalência patrimonial da (s) controlada (s). Cabe ressaltar que no Brasil as companhias são obrigadas a divulgar as demonstrações contábeis individuais. Dessa forma, não divulgando informações relevantes, a companhia pode estar deixando de ser transparente em relação à evidenciação das demonstrações contábeis consolidadas.

Destacam-se também os itens mais divulgados pelas companhias, os quais foram os mesmos para todos os segmentos, demonstrando que as companhias possuem uma melhor evidenciação do percentual de participação em cada uma de suas controladas, da uniformidade das políticas/práticas contábeis adotadas pela controladora e suas controladas, do resultado da equivalência patrimonial de cada uma de suas controladas e das transações entre a controladora e controlada e vice-versa. Com esse resultado, sugere-se que há um padrão de divulgação destas informações relativas à consolidação, já que todos os itens foram evidenciados por mais de 85% de companhias em cada segmento analisado.

Como limitação da pesquisa, cabe ressaltar a pouca quantidade de companhias enquadradas nos Nível 1 e no Nível 2 de Governança Corporativa, podendo gerar resultados não condizentes às características desses segmentos. Salienta-se também que os resultados verificados neste trabalho se limitam à amostra de 239 companhias e ao período do ano de 2015, não podendo ser extrapolados para outras companhias e períodos diferentes. Por fim, como sugestão para estudos futuros, poderia ser realizada uma análise estatística com uma extensão de tempo maior e mais características das companhias.

REFERÊNCIAS

BALASSIANO, Marcel Grillo. **Estrutura de propriedade e teoria da agência**: um estudo de empresas brasileiras e seus diferentes tipos de controladores. 2012. 70 p. Dissertação (Mestre em Administração) - Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresa da Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2012.

BEM, Isaac Marques de. **Verificação da conformidade nas demonstrações financeiras consolidadas segundo o pronunciamento técnico 36**. 2010. 66 p. Monografia (Bacharel em Ciências Contábeis) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.

BEUREN, Ilse Maria; ANGONESE, Rodrigo. **Instrumentos para determinação do índice de evidenciação de informações contábeis**. Revista Eletrônica de Estratégia e Negócios. v. 8, n. 1, p. 120-144, 2015.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). **Pronunciamento Técnico CPC 36: Demonstrações Consolidadas**. Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, Brasília, DF, 20

Realização:





15º ECECON

Encontro Catarinense
de Estudantes de
Ciências Contábeis

21 e 22 de agosto 2017

**A Contribuição da Contabilidade
no Combate à Corrupção**

Centro de Cultura e Eventos da UFSC
Florianópolis/SC

dez. 2012. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=67> Acesso em: 15 dez. 2016.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.
GITMAN, Lawrence J. **Princípios de Administração Financeira**. 10 ed. São Paulo: Pearson Education, 2004.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. **Código das melhores práticas de governança corporativa**. 5.ed. São Paulo: Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, 2015. Disponível em: <http://www.ibgc.org.br/index.php/publicacoes/codigo-das-melhores-praticas> Acesso em: 16/01/2017 às 20:25.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade**. 11 ed. São Paulo: Atlas: 2015.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina Andrade. **Metodologia científica**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

LANZANA, Ana Paula. **Relação entre disclosure e governança corporativa das empresas brasileiras**. 2004. 165 p. Dissertação (Mestre em Administração) - Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

POCHMANN, Laura. **Consolidação das demonstrações financeiras em empresas de capital aberto**: verificação com as Normas Brasileiras de Contabilidade. 2014. 98 p. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) – Centro Universitário UNIVATES, Lajeado, 2014.

MALACRIDA, Mara Jane C.; YAMAMOTO, Marina M. **Governança corporativa: nível de evidenciação das informações e sua relação com a volatilidade das ações do IBOVESPA**. Revista de Contabilidade e Finanças Universidade de São Paulo. Edição Comemorativa, p. 65-79, 2006.

MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo dos; IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Manual de contabilidade societária**: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

PASSAGLIA, Luiz Fernando; DA ROCHA-PINTO, Sandra Regina. **Governança de participação societária: Fatores críticos para a redução do conflito de agência entre holding e controladas**. Revista de Negócios. v. 19, n. 1, p. 3-26, 2014.

PEREZ JUNIOR, José Hernandez; OLIVEIRA, Luís Martins de. **Contabilidade Avançada: Textos e Testes com as Respostas**. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

SANTOS, José Luiz dos; SCHMIDT, Paulo; FERNANDES, Luciane Alves. **Contabilidade Avançada: aspectos Societários e Tributários**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

SHLEIFER, Andrei; VISHNY, Robert. *A survey of corporate governance*. *Journal of Finance*. v. 52, n. 2, p. 737-783, 1997.

Realização:





15º ECECON

Encontro Catarinense
de Estudantes de
Ciências Contábeis

21 e 22 de agosto 2017

**A Contribuição da Contabilidade
no Combate à Corrupção**

Centro de Cultura e Eventos da UFSC
Florianópolis/SC

SILVA, André Luiz Carvalhal da. **Governança Corporativa, valor, alavancagem e política de dividendos das empresas brasileiras.** Revista de Administração. v. 39, n. 4, p. 348-361, 2004.

SILVEIRA, Alexandre Di Miceli da. **Governança corporativa, desempenho e valor da empresa no Brasil.** 2002. 165 p. Dissertação (Mestrado em Administração) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

SILVEIRA, Alexandre di Miceli da. **Governança corporativa e estrutura de propriedade: determinantes e relação com o desempenho das empresas no Brasil.** 2004. 254 p. Tese (Doutorado em Administração) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

SOUZA, Maíra Melo de. **Value relevance do nível de disclosure das combinações de negócios e do goodwill reconhecido nas empresas brasileiras.** 2015. 183 p. Tese (Doutorado em Administração) - Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015.

VIEIRA, Solange P.; MENDES, André Gustavo S. T. **Governança corporativa: uma análise de sua evolução e impactos no mercado de capitais brasileiro.** Organizações em Contexto. v. 3, n. 2, p. 48-67, 2006.

WESCHENFELDER, Camila; MAZZIONI, Saddy. **Informações por segmento: análise do nível de evidenciação das companhias listadas no Novo Mercado.** Revista Catarinense da Ciência Contábil. v. 13, n. 39, p. 21-33, 2014.

Realização:

